DECRETO Nº 2.479 DE 26 DEJANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 312.457,09 (Trezentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(10) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.411,41
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(259) 3.1.90.94- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.297,30
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2132-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO-FOLHA-ESC. PROPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(442) 3.1.90.94- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.009,31
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02–TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(584) 3.1.90.94- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.321,79
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02–TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	
ELEMENTO	(590) 3.1.90.94- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.363,57

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02–TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
DEST. RECUR.	**02.273.000**	
ELEMENTO	(624) 3.1.90.94- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.025,71
UNIDADE ORÇ.	**09–SEC. MUNIC DE DESENVOLVIM AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**0013– DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2.086 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICO-AGRÁRIA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(247) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.500,00
UNIDADE ORÇ.	**21 - FUNDO MUNICIPAL DE FMDCA**	
PROGRAMA	**021 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMDCA**	
FONTE	**03 – RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA**	
ATIVIDADE	2.227 - MANUTENÇÃO DO FMDCA – OUTRAS FONTES	
ELEMENTO	(711) 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	208.000,00
	(713) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.528,00
TOTAL		**312.457,09**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(7) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.411,41
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(256) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.297,30
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2132-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO-FOLHA-ESC. PROPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(439) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.009,31

UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02–TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(581) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.321,79
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02–TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	
ELEMENTO	(587) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.363,57
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02–TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
DEST. RECUR.	**02.273.000**	
ELEMENTO	(621) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.025,71
UNIDADE ORÇ.	**09 – SEC. MUN DE DESENVOLVIM AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**0013– DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2.086 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICO-AGRÁRIA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(248) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.500,00
TOTAL		**81.929,09**

II - Superávit Financeiro, no valor de **R$ 230.528,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, referente recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e não executados no exercício anterior, e que se encontram no Banco do Brasil S/A- C/C 28.244-8 FMDCA.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de janeiro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos